EDITAL N.º 05/2015

RETIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

Processo Seletivo 42 – FISIOTERAPEUTA I (Internação, Emergência e/ou Centro de Tratamento Intensivo)

No item 13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS, retificamos no CONTEÚDO DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Onde se lê:

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO 10 da data de 3 de julho de 1978. Disponível em: http://www.coffito.org.br/site/index.php/home/resolucoes-coffito/81-resolucao-n-10-aprova-o-codigo-de-etica-profissional-de-fisioterapia-e-terapia-ocupacional.html Acesso em: 24 ago. 2015.

Leia-se:

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia aprovado pela resolução COFFITO nº 424, de 08 de julho de 2013. Disponível em: http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html Acesso em: 16 nov. 2015.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

Prof.ª Gisele Gus Manfro Coordenadora da Comissão de Seleção